

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE GRAU 70º E ÁLCOOL GEL DE GRAU 70º, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO RECURSO VINCULADOS REFERENTE À GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS.

OBJETIVO: A DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO É DE CARÁTER IMPRESCINDÍVEL, UMA VEZ QUE A LIMPEZA DOS AMBIENTES SE FAZ NECESSÁRIA COMO MEIO EFICAZ PARA COMBATE À PROLIFERAÇÃO DOS VÍRUS EM LOCAIS ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. TENDO ISSO EM MENTE, CONSIDERANDO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO POSSUI A DILIGENCIA DA LIMPEZA DESTES LOCAIS SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ORA LICITADOS POR MEIO DESTES CERTAME.

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Daniele dos Santos Souza

Matrícula / CPF / CNPJ: 7230 (X) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de álcool líquido de grau 70º e álcool gel de grau 70º justifica-se pela necessidade de manutenção e preservação dos ambientes escolares, unidades de saúde e dos setores da administração desse município, vez que a limpeza/higienização é trabalho imprescindível para a conservação dos ambientes onde a educação é aplicada, onde os serviços à saúde são exercidos e onde os trabalhos laborais da administração pública são desenvolvidos. Considerando-se que a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI é uma entidade com demandas, em sua maioria, voltadas ao atendimento ao público, considerando que uma das medidas preventivas adotadas contra a proliferação de vírus é o uso de álcool tanto líquido como em gel, utilizados para higienização das mãos e dos objetos existentes nos setores que compõem a Secretaria, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda, por sua vez, é responsável por uma enorme quantidade de atendimentos ao público, empresas, micro empreendedores e também responsáveis pela unidade do SINE, onde são realizados vários atendimentos aos cidadãos, salientando que, tanto a secretaria SEDEER quanto o SINE realizam atendimentos externos, tanto na SEDE quanto no litoral do município, fazendo-se assim necessária a higienização dos locais de atendimento, visando à segurança e assepsia dos diversos usuários. Por este motivo, faz-se necessário a Secretaria obter uma quantidade significativa do objeto em questão. Desta forma, a higienização, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia e dos servidores é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, vírus, ácaros e insetos. A aquisição do álcool gel antisséptico, justifica-se pela necessidade de manter a higienização e desinfecção nas dependências dos prédios públicos, dos equipamentos, servidores e do público em geral.

Considerando ainda que, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em conjunto com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) definiu os serviços e programas sociais em níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



partir disso, foram criados o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esses equipamentos atuam com famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social, risco nos territórios e direitos violados, além dos serviços de convivência. Além disso, a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza- SEMPS realiza atendimento diário ao público através do CADÚNICO/ Bolsa Família e Benefícios Assistenciais, além do Conselho Tutelar. Atualmente, a SEMPS atende diariamente um público grande de usuários e beneficiários, e regularmente promove ações, tais como entrega de cestas básicas e reservatório de água.

Desta forma com a presente aquisição, as demais Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, na atuação de seus serviços, sabendo a extrema importância da limpeza dos espaços, sabem-se que é indispensável à boa assepsia dos locais, dado ao grande fluxo de pessoas que frequentam os recintos, aprovando o intuito de manter os ambientes arejados, organizados e limpos para o elenco de atividades que ali são realizadas, com essa aquisição as condições de esterilização e desinfecção dos ambientes públicos, que são propícios de vírus e bactérias, serão intensificada permitindo o aperfeiçoamento e a garantia da preservação da higiene pessoal e da saúde dos indivíduos.

Ademais, cabe salientar que para a presente demanda foi firmada Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 146/2023 com a Empresa LIOMAG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, porém foram solicitados o fornecimento dos produtos através das Ordens de Fornecimento 578,579,580,581,582,583,584 e 585 para atender as demandas das Secretaria

Neste sentido, foi emitido o Auto de Notificação nº 01/2023, o qual foi recebido e lido pela empresa, porém sem retorno, e emitimos o auto de notificação nº 02/2023, o qual mais uma vez não foi obtido respostas.

Cabe salientar que está administração entrou em contato várias vezes junto ao fornecedor, porém fomos informados que não saberia o dia exato da entrega, e com isso a empresa vem descumprindo a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 146/2023.

Sendo assim, destacamos que a inexecução da Ata de Registro de Preços vem ocasionando prejuízo a administração, tendo em vista que o item atende especificamente as Secretarias e principalmente ao hospital e postos de saúde, vez que o produto é essencial para assepsia nos ambientes nosocomiais e nos demais prédios públicos, e a descontinuidade do serviço implica na fragilidade da qualidade dos serviços de assistência básica, média e alta complexidade destinadas aos munícipes.

Com os fatos narrados acima ficou evidenciado a inexecução contratual, e se faz necessário o lançamento do certame, considerando que a falta do produto causa prejuízos para a administração.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Sendo assim, justifica-se a aquisição dos itens.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração pela Secretaria de Administração e Finanças, sendo assim, caso o mesmo seja publicado, seja no decorrer desta contratação ou à posteriormente, fará parte do planejamento das contratações o objeto em questão. Ademais, ainda destaca-se que a administração está em fase de pesquisa de ferramenta de integração ao PNCP, para cumprir os demais ritos anteriores e posteriores à conclusão do PAC.

4 – Requisitos da Contratação:

Qualificações Técnicas – Os licitantes deverão apresentar:

- Habilitação Jurídica e CNAE compatível com o objeto contratado.
- Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto deste processo e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado, emitido em um prazo máximo de 24 meses.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

O referido quantitativo será justificado no memorial de cálculo que seguirá anexo aos autos do processo administrativo do presente certame.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar como é realizado a presente aquisição para melhor atender às necessidades da Administração.

Das formas:

- Forma 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2: Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1: Foram encontrados os instrumentos firmados do Pregão Eletrônico nº 01/2023, ata de registro de preços nº 10/2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Espírito Santo e do Pregão Eletrônico nº 029/2022, ata de registro de preços nº 02/2023, da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (conforme anexos) com o objeto similar porém, os tipos e as quantidades dos produtos constantes nas mesmas, não são compatíveis com os quais esta Administração pretende contratar.
- Forma 2: Realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, a qual garante a concorrência no certame e a participação de empresas que atuam no ramo.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação, será baseada através de pesquisas mercadológicas, em conformidade com a determinação do Alcaide Municipal por meio do Decreto Municipal Nº 1563 de 27 de novembro de 2020 e suas posteriores alterações, conforme mapa expositivo de valor em anexo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Conforme estudo realizado, ficou constatado que a contratação de empresa especializada no ramo, para a prestação dos serviços é a correta, e devido as características da contratação, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por item. Para o agrupamento dos itens levou-se em consideração aqueles que pertencem a uma mesma natureza. Consideramos a possibilidade de ter maior interesse dos fornecedores na licitação por lote único, evitando assim que a licitação seja fracassada.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando garantir a não interrupção dos atendimentos a esta Administração.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Considerando que o item a ser adquirido, já faz parte de contratações recorrentes, realizadas por esta Administração, torna-se dispensável a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Considerando que a utilização dos itens a serem adquiridos não está condicionada a contratação de qualquer objeto e/ou equipamento para sua utilização, dessa forma, justifica-se a contratação independente.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não haverá impactos ambientais para o objeto que se pretende contratar.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 08 de Janeiro de 2024.

Daniele Souza
Subcoordenadora/SECAF
Mat. 9030

